

PORTARIA NORMATIVA Nº 04/2026 – SSCMDC

O Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil da Cidade do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em observância aos ditames contidos na Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Leis Municipais 3.680/02 e 4.391/14; Decreto 20/04 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Os Permissionários que realizaram o recadastramento no exercício de 2025, bem como, motoristas (auxiliares/condutores) que compõem o Sistema de Transportes Complementar de Passageiros do Paulista, realizado por **KOMBIS/VANS** terão a validade de suas permissões até 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 18 de março de 2026.

José Ricardo Medeiros de Araújo
Secretário De Segurança, Mobilidade
e defesa civil

Murilo vieira da silva
Secretário Executivo de Mobilidade